



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

São Gonçalo do Amarante – CE, 01 de Abril de 2024.

Em conformidade com o disposto no art. 7 da Lei Nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar que há estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que dispomos de recursos para a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, cujo objeto é **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 0087 2.076 BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - FONTE DE RECURSO 1660000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1661000000 TRANSF. REC. FUNDO ESTADUAL ASS. SOCIAL.

**VALOR GLOBAL: R\$ 149.777,46 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**

**GEORGIA MARIA LOPES FONTENELE TELES**  
Secretária de Assistência Social